

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERA essoria de Plenário

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1067 /2011

INDICAÇÃO № (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Selor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
CCJ CEOF X CAS CDC
CSEG CAF CES CODDHCEDP
CDESCTMAT
Em, 30 1 25 with
Mount
Itamar Pinhoro Lima
Chefe da Assessario da Plandria

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para construção de uma creche comunitária na Região Administrativa – RA IV – Brazlândia"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de uma creche comunitária, por intermédio da Administração Regional e Secretaria de Desenvolvimento Social, na Região Administrativa – RA IV – Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
TND Nº4067 / 2011
Folha Nº 01 BA

A presente indicação tem como objetivo, atender ao pleito da comunidade local, que necessita de uma creche comunitária, que atenda as crianças em todo tipo de assistência, possibilitando também o ingresso e a permanência das mães no mercado de trabalho.

A implantação de creches vem de encontro aos anseios da população, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de cuidados básicos.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma creche naquela RA, visando atender as carências da comunidade.

Câmara Legislativa do Distrito Federal



Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma creche comunitária na Região Administrativa – IV – Brazlândia.

Sala das Sessões,

de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo

TND Nº 1067 / 2011

Folha Nº 02 BIA